## COMITÊ DE INVESTIMENTOS



## ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV REALIZADA NO DIA 14/12/2018

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do AMERIPREV, localizado na Rua Gonçalves Dias, 239, Vila Pavan, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 21ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV os seguintes membros: Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente do Instituto e Presidente do Comitê, o Diretor Financeiro, Sr. Antônio Sebastião Moro e os membros servidores efetivos Sr. Anderson Natel Ferreira e Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. A Sra. Angélica Silva Gasque Dizaro justificou a ausência devido a demanda de trabalho. A pedido do Sr. Joaquim, também esteve presente a Sra. Vivian Cristina Lafolga Ruiz, Diretora Administrativa do Ameriprev. Dando início a reunião, o Sr. Joaquim citou a Resolução nº 4695, de 27 de novembro de 2018 e o Comunicado emitido pela empresa de consultoria financeira Crédito e Mercado, cujo teor é parte integrante da presenta ata. O mesmo comentou a necessidade de o Ameriprev se enquadrar às novas diretrizes da Resolução. A maioria das alterações envolvem diretamente os investimentos, e para o atendimento desses itens a Crédito e Mercado está adequando a plataforma oferecida aos clientes. O Superintendente destacou os Parágrafos 4º e 5º da Resolução, onde identifica como responsáveis todos os envolvidos no processo de investimentos, desde a análise e assessoramento, até a decisão propriamente dita. Incluindo então os gestores, membros dos conselhos, a consultoria financeira e outros. Atualmente, apenas o Comitê de Investimentos é responsável pela tomada de decisões, e cabe ao Conselho de Administração aprovar a Política de Investimentos e acompanhar os resultados. Sendo assim, o Sr. Joaquim citou a necessidade de se estabelecer procedimentos para que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal participem diretamente dos investimentos. O Sr. Anderson sugeriu para que as alterações dos investimentos em geral sejam encaminhadas ao Conselho de Administração para aprovação "Ad Referendum", já que as mudanças de mercado são dinâmicas e para melhor resultado dos investimentos as alterações devem ser realizadas no período certo. Ainda sugeriu que no caso dos FIP's, Fundos Imobiliários e FIDC's o Conselho de Administração deve aprovar os investimentos previamente. Após discussões, ficou acordado que a Diretoria Administrativa juntamente com o Comitê de Investimentos revisará o Regimento Interno a fim de adequar à nova legislação. Finalizando a primeira parte da reunião, a Sra. Vivian se retirou da sala. Dando sequência, foi verificado que a rentabilidade do mês de novembro foi de R\$ 633.954,84 (seiscentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O retorno no mês foi de 0,91%, porém no acumulado o retorno fechou em 7,03% e a Meta em 9,25%, tudo indica que no ano de 2018 a meta não será alcançada. Foi verificado que as alterações definidas na última reunião foram positivas. Em consulta ao Ranking da Crédito e Mercado, o Ameriprev está em 14º lugar entre 344 clientes.

Rua Gonçalves Dias nº 239 – Vila Pavan – CEP: 13465-140 - AMERICANA – S.P. Fone: (19) 3405.6951

site: www.ameriprev.com.br - e-mail: contato@ameriprev.com.br

1/2

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Isso significa que os investimentos estão sendo bem aplicados, e não bater a meta tem a ver com a crise do mercado em geral. Comparando as aplicações da carteira do Instituto com as indicações da consultoria, verificou-se que a maioria dos subsegmentos estão dentro do indicado. Sendo necessário apenas alterar os investimentos de Curto e Médio Prazo. Analisando as possibilidades, o Comitê decidiu por unanimidade em resgatar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. As aplicações serão divididas entre dois fundos de Médio Prazo, que após pesquisa e análises de rentabilidade e risco, foram considerados aptos. As aplicações serão no fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Comitê também definiu que até a próxima reunião se eventualmente houver alguma sobra do valor arrecadado no mês dezembro/2018 e janeiro/2019, a mesma deverá ser dividida de igual modo entre os dois fundos ora definidos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

1. Joaquini Pedro Mello da Silva

2. Antônio Sebastião Moro

3. Anderson Natel Ferreira

4. Roseane Martins Madureira Ferreira